



DECRETO Nº 56 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 373.150,48 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 373.150,48 (trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:761380387

Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.02.24 16:22:44

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
26
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Dados: 2026.02.24 16:22:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.600.0001.0000	1711	72.854,31
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.600.0001.0000	1761	100.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0001.0000	1769	150.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	2.600.0001.0000	1837	50.296,17
TOTAL					373.150,48



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO Nº 2840

DECRETOS

DECRETO Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 303.036,50 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 303.036,50 (trezentos e três mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável	4.4.90.51.00	2.755.0000.0000	273	298.036,50
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde	3.3.90.40.00	2.500.0015.0000	1781	5.000,00
	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
TOTAL					303.036,50

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0186	Alienação de bens inservíveis	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	218	298.036,50
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.23.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	2037	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					303.036,50

DECRETO Nº 56 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 373.150,48 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 373.150,48 (trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.600.0001.0000	1711	72.854,31
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.600.0001.0000	1761	100.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0001.0000	1769	150.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	2.600.0001.0000	1837	50.296,17
TOTAL					373.150,48

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cristiana Furtado Caldas Couto, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Coordenador do Programa Da Família Acolhedora, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Ana Cláudia Mônico no cargo de Coordenador de Uso e Ocupação do Solo, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II - Humberto Fernando Freire de Farias no cargo de Coordenador de Acompanhamento de Contratos, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Obras;

III - Laís Ângelo de Oliveira no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

117.355.02 cargo de MaPA1 - EDUCACAO INFANTIL - III, renovação da redução de carga horária de 01 (uma) hora, exclusivamente nos dias e horários que houver efetivo acompanhamento definidos no Parecer Técnico constante do processo administrativo nº 41135/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º A servidora deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho nos dias não abrangidos pelo Plano de Acompanhamento Terapêutico, devendo apresentar, periodicamente, à chefia imediata a comprovação dos atendimentos realizados.

Art. 3º Compete à chefia imediata acompanhar e controlar a frequência da servidora, assegurando a continuidade das atividades, bem como o cumprimento da carga horária efetivamente trabalhada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2026.

Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 42.850/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nayta Trancoso Pestana, matrícula nº 104.182-3 ocupante do cargo de Professora MaPEE - Educação Especial - II e matrícula 104.182-2 cargo de Professora MaPB - Matemática - II, renovação da redução de carga horária de 01 (uma) hora, exclusivamente nos dias e horários que houver efetivo acompanhamento definidos no Parecer Técnico constante do processo administrativo nº 42.850/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art.2º A servidora deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho nos dias não abrangidos pelo Plano de Acompanhamento Terapêutico, devendo apresentar, periodicamente, à chefia imediata a comprovação dos atendimentos realizados.

PORTARIA/SEMAD/Nº 021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 41.135/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA CASOTTO PIRCHINER, matrícula nº 117.355.01, ocupante do cargo de PROFESSOR MaPP - PEDAGOGO - III e matrícula